

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assessor sénior da área de Farmácia Hospitalar, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica da Unidade Local de Saúde de Matosinhos E.P.E.

ATA NÚMERO UM

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu por teleconferência utilizando a ferramenta Teams, ao abrigo da possibilidade prevista no art.º 5º da Lei nº1-A/2020 de 19 de março, o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assessor sénior da área de Farmácia Hospitalar, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica da Unidade Local de Saúde de Matosinhos E.P.E., constituído pelo presidente, Dra. Ana Maria Alves Hering, assessor sénior da área de Farmácia Hospitalar, da carreira farmacêutica do Centro Hospitalar Universitário S. João E.P.E., pela primeira vogal efetiva Dra. Maria do Rosário Nunes Pereira Mesquita, assessor sénior da área de Farmácia Hospitalar, da carreira farmacêutica do Centro Hospitalar Universitário S. João E.P.E. e pelo segundo vogal efetivo Dra. Ana Paula de Oliveira Moura de Macedo, assessor sénior da área de Farmácia Hospitalar, da carreira farmacêutica da Unidade Local de Saúde do Alto Minho E.P.E., cuja abertura foi autorizada por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos E.P.E. de 9 de junho de 2022.

Ordem de trabalhos:

1. Definiu como método de seleção a prova pública de discussão curricular
2. Definiu os critérios de avaliação da prova pública de discussão curricular
3. Definiu critérios de desempate em caso de igualdade de classificação
4. Definiu critérios de não aprovação de candidatos

1. Método de seleção

Conforme o previsto no nº 5 do artigo 4º do Portaria n.º 27/2019, de 18 de janeiro o método de seleção será o da prova pública de discussão curricular que visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher.

A avaliação da prova pública de discussão curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri. A avaliação da

prova pública de discussão curricular tem a duração máxima de cinquenta minutos, incluindo até dez minutos iniciais destinados ao candidato para exposição do seu currículo profissional, devendo intervir todos os membros do júri, dispondo cada um deles de dez minutos para o efeito e tendo o candidato igual tempo para a resposta.

2. Critérios de avaliação da prova pública de discussão curricular,

O júri elaborou para este efeito a grelha que contem os elementos a serem apreciados, a qual se anexa à presente ata (anexo 1), passando a fazer parte integrante da mesma.

3. Critérios de desempate em caso de igualdade de classificação

Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no artigo 26º, do Portaria n.º 27/2019, de 18 de janeiro.

4. Critérios de não aprovação de candidatos

- a) Considerar-se-ão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores
- b) Outros elementos considerados no aviso de abertura

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Presidente do Júri

Que Mariz Alves Henry

Vogal Efetivo

Maria do ROSÁRIO NUNES Pereira Mesquita

Vogal Efetivo

Amílcar de Oliveira Sousa de Macedo

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assessor sénior de Farmácia Hospitalar, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.

Nome do(a) candidato(a)

			Pontuação (valores)	Classificação Atribuída (valores)
Discussão pública de avaliação curricular(0 a 20 valores)	Experiência profissional (anos) (1,00)	10-14(0,3); 15-19(0,6); >=20 (1)	1,00	
	Valorização científica (5,50)	Artigos publicados (0,3)/ artigo; Comunicações orais (0,2) /comunicação; Posters (0,1)/ poster	2,00	
		Prémios e menções honrosas	0,50	
		Pós-graduações (0,5)/cada; Mestrados não integrado (0,75)/cada e doutoramentos (1)/cada	2,00	
		Formação/ cursos, de duração de 10 horas a 5 dias (0,1)/cada; superior a 6 dias (0,3)/cada	1,00	
	Responsabilidade profissional (9,50)	Participação na estruturação, organização, planeamento e coordenação de unidades funcionais e serviços	2,00	
		Planificação, coordenação, orientação e avaliação das atividades dos farmacêuticos e de outros profissionais de saúde no âmbito do seu processo de formação, bem como nas atividades de estágios pré e pós licenciatura	2,00	
		Integração em comissões clínicas e técnico científicas (0,25)/cada	1,00	
		Responsabilidade pela gestão da qualidade e implementação de boas práticas	1,00	
		Responsabilidade técnica na seleção, aquisição e conservação de medicamentos, dispositivos médicos e outros productos de saúde	1,50	
		Participação em órgãos sociais de sociedade científicas ou de associações profissionais (0,50)/cada	1,50	
		Atividade docente	0,50	
	Outros fatores (4,00)	Apresentação do curriculum (2)	2,00	
		Responsabilidade e motivação (1)	1,00	
		Conhecimento técnico-científico (1)	1,00	
TOTAL			20,00	0,00

Anexo 1 da ata nº 1

Presidente júri

Aue Maria Alves Healey

Vogal Efetivo

Maria do Rosário Nunes Pereira Mesquita

Vogal Efetivo

Amílcar de Oliveira Henriques de Almeida